



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 19/2020 - Tutoria entre Pares Jandaia do Sul/2020

Processo nº 23075.007776/2020-34

OBJETO: Programa Apoio Pedagógico: Tutoria Entre Pares – Campus Jandaia do Sul

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR(A) PEDAGÓGICO(A) - 2/2020

PROGRAMA APOIO PEDAGÓGICO: TUTORIA ENTRE PARES – CAMPUS JANDAIA DO SUL

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE da Universidade Federal do Paraná – UFPR, representada pela Pró-Reitora Profª MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de seleção de tutor(a) para o Programa de Tutoria Entre Pares, nas modalidades de BOLSISTA e VOLUNTÁRIO/A, destinado às/aos estudantes de graduação da UFPR, para o ano de 2020.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- a) Oferecer suporte acadêmico aos/às estudantes, vinculadas/os ao Probem, que estejam com dificuldades em disciplinas que tenham alto índice de reprovação nos cursos de graduação presenciais da UFPR – Campus Jandaia do Sul;
- b) Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem oportunizando a vivência didático-pedagógica aos/às bolsistas tutores/as pedagógicos/as;
- c) Valorizar o desempenho acadêmico por meio da concessão de bolsas.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1 Para o/a tutor/a pedagógico/a (bolsista ou voluntário)

- a) Ser estudante com matrícula ativa nos cursos de graduação da UFPR, com frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório conforme a Resolução 31/09 - COPLAD;
- b) Ter concluído a disciplina para a qual deseja realizar a seleção;
- c) Ter disponibilidade de 12h semanais para atividades de tutoria, de forma que a carga horária relativa à Bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares;
- d) Não ter nenhuma pendência na prestação de contas com a Prae no que se refere aos recursos financeiros recebidos anteriormente na assistência estudantil;
- e) Não possuir outra bolsa institucional (pesquisa, extensão, monitoria, etc.);
- f) Conhecer e concordar com o estabelecido neste Edital.

2.2 Para o/a voluntário/a tutor/a pedagógico/a

- a) Ser estudante com matrícula ativa nos cursos de graduação da UFPR, com frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório conforme a Resolução 31/09 - COPLAD;
- b) Ter concluído a disciplina para a qual deseja realizar a seleção;
- c) Ter disponibilidade de 8h semanais para atividades de tutoria, de forma que a carga horária relativa à Bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares;
- d) Não ter nenhuma pendência na prestação de contas com a Prae no que se refere aos recursos financeiros recebidos anteriormente na assistência estudantil (caso tenha sido bolsista em outro momento);
- e) conhecer e concordar com o estabelecido neste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Tutor/a pedagógico/a bolsista

- a) Será disponibilizada 2 (duas) vagas para bolsistas tutor/a pedagógico/a;
- b) O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar no projeto, conforme orientações estabelecidas pela Prae; além de formular os relatórios das atividades;
- c) Cada estudante receberá R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante os 4 (quatro) meses de vigência do projeto (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020);

3.2 Tutor/a pedagógico/a voluntário/a

- a) Deverá ter disponibilidade de 8 horas semanais para atuar no projeto, conforme orientações estabelecidas pela Prae;
- b) Não receberá auxílio financeiro;
- c) Receberá certificado pela Prae – Campus de Jandaia do Sul.

3.3 Áreas/disciplinas de atuação

- a) Matemática Básica;
- b) Física Básica;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Entrevista e Desempenho na disciplina; (peso 80);
- b) Ter cadastro deferido no Probem no ano de 2019 e 2020 (peso 20).

4.1 Dos critérios de desempate

- a) Experiência em atividades relacionadas à docência (peso 60) – mediante apresentação de documentos comprobatórios durante a entrevista;
- b) Disponibilidade de horário (peso 40)

4.2. Informações Gerais

- a) Caso o número de tutores aprovados seja superior ao número de vagas previstas no presente edital, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro reserva para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades em período especial no ano de 2020.
- b) É vedada a substituição de tutores que não tenham participado do processo de seleção

nos prazos determinados neste edital e que não constem no cadastro reserva.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 A inscrição para tutor/a pedagógico bolsista e voluntário/a deverá ser realizada com o preenchimento do formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJADzT2dQQLit00c0uXAn2Ej3Dth_H2ilx888IB9i8kszenw/viewform

5.2 O prazo para as inscrições – de 25 a 28 de agosto de 2020.

6. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
25/08/2020	Publicação do Edital
25 a 28/08/2020	Inscrições (somente pelo link)
31/08/2020	Convocação dos selecionados para entrevista (facebook da UAPS e e-mail)
01 a 02/09/2020	Entrevistas (via teams)
02/09/2020	Publicação do resultado e convocação dos selecionados para Reunião (site Prae)
02/09/2020	Recurso (pelo e-mail: pedagogiapraejandaia@gmail.com)
02/09/2020	Assinatura dos Termos de Compromisso
03/09/2020	Início das Atividades
14/12/2020	Reunião de fechamento das atividades e Entrega de Relatório Final

7. EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO NA TUTORIA REMOTA:

7.1 O/A estudante deve encaminhar o histórico escolar no e-mail:

pedagogiapraejandaia@gmail.com – após a realização da inscrição no formulário.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos cadastros, submissões, homologações ou envios de documentação fora dos prazos estabelecidos neste edital.

8.2. O valor das bolsas de tutoria será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período máximo de concessão de 04 (quatro) meses de atividade efetiva por semestre letivo.

8.3. O pagamento das bolsas aos tutores contemplados se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR, em datas a serem definidas pela PRAE/GRO.

8.4 É vedada a concessão de bolsas de tutoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (iniciação científica, extensão, monitoria, etc.), com exceção dos auxílios do PROBEM.

8.5 A certificação para estudantes tutores e voluntários será realizada pela PRAE/UAPS, mediante apresentação de relatório ao final das atividades registrado no SEI.

8.6 Após a seleção, toda a documentação comprobatória necessária deverá ser entregue e assinada pelos tutores e voluntários(as) para a equipe pedagógica da PRAE/UAPS e encaminhada, via SEI, a saber: i) Termo de Compromisso; ii) Declaração de Parentesco (apenas bolsistas); iii) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta (apenas bolsistas); iv) Plano de Atividades.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 25/08/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2895638** e o código CRC **E2FE125E**.

Referência: Processo nº 23075.007776/2020-34

SEI nº 2895638